

## NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) manifesta total discordância em relação à tentativa de alguns parlamentares de incluir, sem qualquer critério ou justificativa plausível, aproximadamente dois mil cubanos no Programa Médicos pelo Brasil. Em relatório apresentado na Comissão Mista do Congresso Nacional, que analisa a iniciativa do Governo Federal (Medida Provisória 890/2.019), ainda há a previsão de absorção de médicos formados no exterior sem a devida aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida).

Esses dois pontos são temerários, uma vez que colocam em risco a segurança do paciente, liberando o exercício da Medicina àqueles sem qualificação técnica comprovada. Sem o devido registro profissional, aqueles que pretendem atuar no Programa Médicos pelo Brasil não estão sujeitos à fiscalização dos Conselhos Regionais de Medicina.

Na condição de defensor da boa prática médica, o Cremesp reitera que são condições inalienáveis para a boa prática médica no Brasil, tanto a comprovação de competência, como o registro profissional devidamente regularizado. Mais do que uma obrigação legal, o médico que atua no Brasil tem, entre outros compromissos éticos, a garantia de sua plena habilitação para o atendimento à população.

Portanto, o Cremesp alerta os 513 deputados federais e 81 senadores – em especial a bancada do Estado de São Paulo – sobre os riscos que estas medidas podem implicar ao já precário sistema público de saúde brasileiro. Diferentemente de outras iniciativas na área que, no passado mostraram-se meramente paliativas e populistas, o Programa Médicos pelo Brasil não pode abrir mão da qualidade e, principalmente, segurança do paciente.